



PORTARIA Nº. 0324, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR RENI JOSÉ BATTISTI LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR RENI JOSÉ BATTISTI**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº. 129, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 18/02/2015 a 18/02/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 01/10/2024 a 29/12/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,**

Cumpra-se. PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/10/2024.